



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE DIREITO AMBIENTAL

A Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas até o dia **16.08.2023**, as inscrições para Seleção de Monitoria da matéria acima especificada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será oferecida 03 (tres) vagas para **monitor voluntário**, para o Semestre de 2023.2, da disciplina **DIR 034 - Direito Ambiental, Turmas 1 e 2 do turno matutino, segunda-feira: 8 as 10:40h e das 10:40 às 12:30h**, sob orientação do Professor Heron Gordilho e, podendo haver prorrogação por mais um semestre.

1.2 O candidato aprovado na seleção pública será admitido, caso manifeste interesse, nos termos da Resolução nº 06/2012, da PROGRAD; caso não manifeste interesse será consultado o candidato aprovado segundo a ordem de classificação, sucessivamente.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, devendo ser encaminhadas ao Núcleo de Atendimento ao Estudante da Faculdade de Direito, no horário de expediente.

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e a nota de aprovação na **disciplina acima descrita**.

2.3 O requerimento de inscrição poderá ser feito através de Carta de Intenção indicando enviada para o e-mail [heron@ufba.br](mailto:heron@ufba.br) e instruída com os seguintes documentos:

a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula.

2.4. O candidato deve indicar a sua disponibilidade de horário.

### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consistirá em análise da carta de intenção e do histórico escolar do candidato.

3.2 A seleção garantirá a equidade de gênero e raça/etnia no processo seletivo.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor da disciplina, por mais um semestre.

4.2 O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador, 11 de Agosto de 2023.

**Professora Alessandra Rapacci**  
Chefe do Departamento de Direito Público



---

*Emitido em 11/08/2023*

**EDITAL Nº 1090/2023 - FADIR (12.01.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 11/08/2023 13:17 )*  
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO  
CHEFE - TITULAR  
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)  
Matrícula: ###200#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1090**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **95dbf7bf36**